MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 618, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000134/2020-17), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República ANDREA SILVA ARAUJO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Subprocurador-Geral da República Roberto dos Santos Ferreira, conforme Portaria PGR/MPF nº 667, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 38, de 7 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

MPF Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 7 out. 2021. Seção 2, p. 52.